



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
Nº 1140 Fls.: 05
de 13/03/18

LEI 2924, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Súmula: Denomina a Rua Santa Catarina, Rua Sergipe e Rua Pernambuco, todas situadas no Bairro Itaquí, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Santa Catarina, a via pública situada no Bairro Itaquí, com início na Rua Rondônia, com coordenadas UTM 643618.223E e 7182930.777N, findando na Rua Rio Grande do Norte, coordenadas UTM 643666.905N e 7183073.767N;

Art. 2º Fica denominada a Rua Sergipe, a via pública situada no Bairro Itaquí, com início na Avenida Pedro Barausse, marginal da Rodovia do Café BR-277 sentido Curitiba, com coordenadas UTM 643759.240E e 7183319.791N, findando na Rua Amazonas, coordenadas UTM 643775.246E e 7182871.650N;

Art. 3º Fica denominada a Rua Pernambuco, a via pública situada no Bairro Itaquí, com início na Rua Sergipe, com coordenadas UTM 643767.808E e 7183161.434N, findando na Rua Alagoas coordenadas UTM 643862.493E e 7183174.771N;

Art. 4º Imediatamente após as denominações serão instaladas placas de identificação nos locais;

Lei 2924 CM – Página 1



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis nºs. 340,341 e 345, todas datadas de 08 de setembro de 1976.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 2018.


Marcelo Puppi
Prefeito Municipal